

RELATÓRIO DE GESTÃO

INFARMED, I.P.

2020

Os resultados alcançados constituem motivação para todos quantos trabalham ou colaboram com o INFARMED, I.P. e, assim, contribuíram ou contribuem para a missão de proteção da Saúde Pública nas áreas do medicamento e produtos de saúde.



ÍNDICE

Nota introdutória	2
Desempenho 2020 – principais fatores de influência	3
Infarmed, I.P.....	5
Síntese da análise da atividade desenvolvida.....	7
Desempenho orçamental	9
Receita	10
Despesa	13
Origem da receita e aplicação da despesa.....	18
Receita	18
Despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital	20
Situação económico - financeira.....	21
Resultados.....	21
Indicadores patrimoniais	22
Indicadores económico-financeiros.....	23
Perspetivas futuras	24
Aplicação de resultados	25
Outras informações	25
Remunerações do Conselho Diretivo.....	25
Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Declarações Obrigatórias.....	26
Notas finais	27

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Gestão, apresenta, a síntese do desempenho da gestão na execução da estratégia do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos da Saúde, I.P., e os aspetos mais relevantes dos resultados obtidos na prossecução das atividades desenvolvidas em 2020, matérias melhor desenvolvidas no Relatório de Atividades de 2020, e foi preparado com o fim de ajudar a interpretar e explicitar as correspondentes demonstrações orçamentais e financeiras, proporcionando informação compreensível a todos os interessados.

Os principais resultados alcançados no cumprimento das suas atribuições, são objeto de avaliação anual, no quadro das responsabilidades em matéria de gestão financeira e orçamental, e apresentados no Relatório de Gestão anual, o qual integra o conjunto dos documentos de prestação de contas.

As demonstrações orçamentais e financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública – SNC-AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, ainda não implementada e, que correspondem à imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, da posição orçamental e financeira do INFARMED, I.P., a 31 de dezembro de 2020.

DESEMPENHO 2020 – PRINCIPAIS FATORES DE INFLUÊNCIA

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia com o vírus COVID-19 que nos colocou perante um desafio sem precedentes à escala mundial e com enormes impactos na vida das pessoas, na vida de todos nós, desde logo no domínio da saúde, mas também no domínio económico-social e da vida em sociedade.

As instituições no setor da saúde tiveram de se adaptar e mobilizar os seus recursos para o combate a esta pandemia, num esforço enorme, que pôs os sistemas de saúde e os seus profissionais à prova num combate que se faz no dia a dia, e o INFARMED, I.P. enquanto Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde assumiu de uma forma muito presente, o seu papel, trabalhando diariamente para apoiar o sistema de saúde e para assegurar a disponibilidade de medicamentos, dispositivos médicos e equipamento de proteção individual.

No plano interno, no sentido de preservar a saúde dos seus colaboradores e assegurar o bom desempenho da instituição, elaborou o Plano de Contingência para Pandemias – Suplemento – COVID19, tendo por base as orientações do Governo e da Direção-Geral da Saúde e demais entidades nacionais e implementou diversas medidas de prevenção da COVID19.

Durante os sucessivos estados de emergência vigorou um regime excecional de teletrabalho, criado pelo Governo, que obrigou muitas organizações a adotarem este regime. O Infarmed não foi exceção, e elaborou um Plano de Regime Excecional de Organização do Trabalho que permitiu uma rápida adaptabilidade e uma melhor gestão das equipas. Assim, ao longo do ano de 2020 a grande maioria dos trabalhadores esteve em regime de teletrabalho total e, uma pequena parcela de trabalhadores, por razões de incompatibilidade entre as suas funções e o teletrabalho, em regime de teletrabalho rotativo ou parcial.

O ano de 2020 fica ainda marcado pelo início de um novo ciclo estratégico assinalado pela homologação do Plano Estratégico do INFARMED, I.P. para 2020-2022, pela Sra. Ministra da Saúde.

Este novo quadro estratégico foi delineado no contexto de um processo de auscultação alargado que envolveu parceiros, stakeholders, dirigentes e colaboradores, e emergiram um novo conjunto de valores - confiança, competência, cooperação, integridade e inovação – que integram um novo referencial de valores organizacionais que alicerçam uma nova visão.

“Ser uma agência reguladora de referência, pelo valor que cria e pela confiança que proporciona ao sistema de saúde e à sociedade.”

A concretização desta nova visão assenta, ainda, na prossecução da estratégia definida para o triénio, formulada e estruturada em cinco objetivos estratégicos (OE). Cada OE é suportado por um conjunto de iniciativas estratégicas que concretizam e apoiam a operacionalização do plano estratégico 2020-2022.

Objetivos Estratégicos

-
- OE1** **Reforçar a Regulação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde**
 - OE2** **Envolver o Cidadão, Profissionais de Saúde e Parceiros**
 - OE3** **Promover a Acessibilidade a Medicamentos e Produtos de Saúde e sua Sustentabilidade**
 - OE4** **Criar Valor para Portugal apoiando a Inovação na Área da Saúde**
 - OE5** **Promover a Excelência e a Sustentabilidade Operacional**
-

INFARMED, I.P.

O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., é um instituto público de regime especial integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que exerce a sua atividade sob a tutela do Ministério da Saúde, e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 46/2012 de 24 fevereiro (Lei Orgânica) e pela Portaria n.º 306/2015 de 23 de setembro (Estatutos).

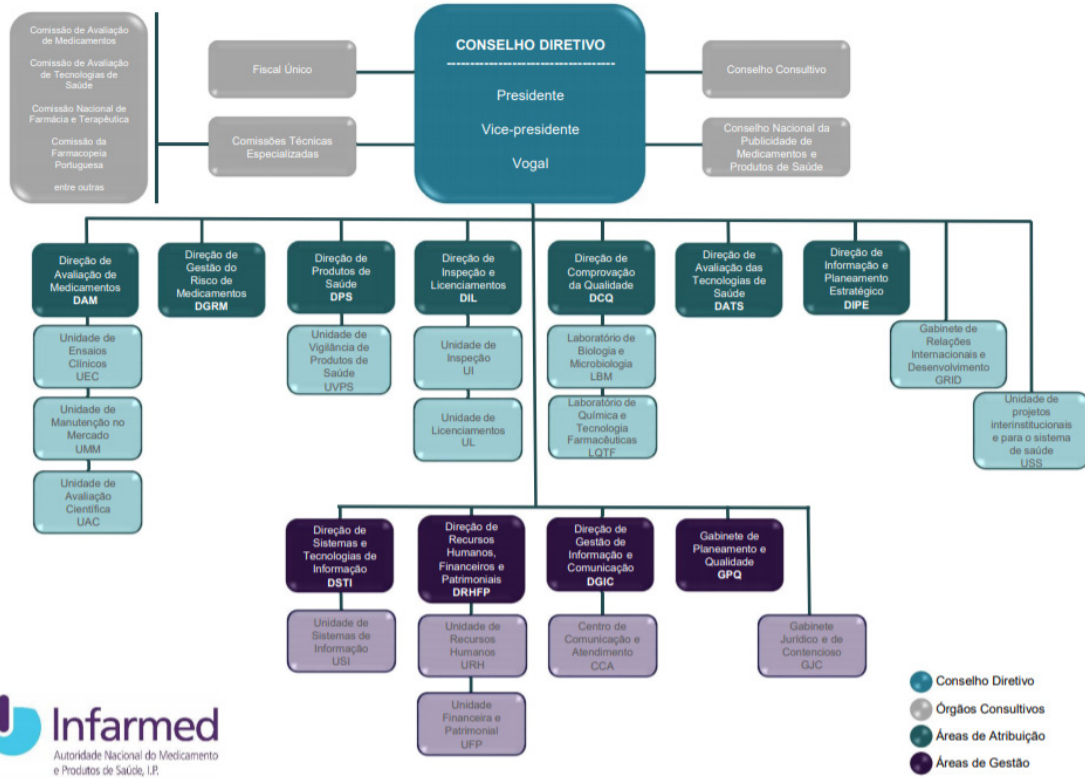
As suas atribuições são desenvolvidas nos domínios da regulação, investigação, produção, avaliação e autorização, inspeção, controlo analítico, distribuição, comercialização, monitorização do mercado e utilização de medicamentos de uso humano e de produtos de saúde.

A estrutura organizacional do Infarmed integra um Órgão de direção, o Conselho Diretivo, um órgão de fiscalização, o Fiscal Único, e diversos órgãos consultivos, designadamente, o Conselho Consultivo e as Comissões Técnicas.

Em 2020, foi alterado o Regulamento Interno do INFARMED, I.P. de acordo com a Deliberação do Conselho Diretivo n.º 421 de 2020, publicado no DR n.º 66/2020, Série II de 2020-04-02, no sentido de incrementar na sua estrutura orgânica mais duas unidades orgânicas diretamente dependentes do Conselho Diretivo – Gabinete de Relações Internacionais e Desenvolvimento (GRID) e Unidade de projetos interinstitucionais e para o Sistema de Saúde (USS), e a criação de novas áreas organizacionais.

Completam, assim, a estrutura orgânica do Infarmed as suas 11 unidades orgânicas e 15 unidades flexíveis.

ORGANOGRAMA – INFARMED, I.P.



SINTESE DA ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Uma análise mais detalhada da execução da atividade do INFARMED, I.P. em 2020 é apresentada no Relatório de Atividades, no entanto, é de realçar, e à semelhança de anos anteriores, a consolidação do INFARMED, I.P. como agência de referência a nível internacional, para a qual contribuiu o desenvolvimento de diversas iniciativas no âmbito das competências desta autoridade nacional, sendo de destacar a obtenção dos seguintes resultados:

- no âmbito dos procedimentos concertados entre os Estados Membros da União Europeia, a evolução da participação de Portugal tem vindo a ser consolidada, sendo em 2020 o Infarmed a 3ª agência europeia que mais contribuição teve para a avaliação de novos pedidos de AIM no âmbito do procedimento de reconhecimento mútuo e descentralizado como Estado Membro de Referência;
- o posicionamento no Top 3 do grupo dos Estados Membros mais contributivos para o sistema no âmbito da designação dos medicamentos órfãos e medicamentos pediátricos;
- no âmbito da comprovação da qualidade, o prestígio e competitividade do Laboratório Oficial de Controle de Medicamentos português na UE evidenciado pelo bom posicionamento de Portugal relativamente à percentagem de amostras de Medicamentos de Reconhecimento Mútuo/Descentralizados analisadas por Portugal, face ao total de amostras analisadas por todos os Estados Membros, ocupando o 4º lugar; e o posicionamento no top 3, no que respeita à análise de medicamentos centralizados.

Em termos de grau de execução do Plano de Atividade, o Infarmed logrou obter um elevado grau de realização, com um nível de desempenho de 95%. Este bom resultado global foi acompanhado do cumprimento ou superação da generalidade dos objetivos e indicadores definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2020. Em termos de objetivos estratégicos definidos no Plano, os resultados alcançados foram os seguintes:

Objetivos Estratégicos		Grau de Realização
OE1	Reforçar a Regulação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde	97%
OE2	Envolver o Cidadão, Profissionais de Saúde e Parceiros	100%
OE3	Promover a Acessibilidade a Medicamentos e Produtos de Saúde e sua Sustentabilidade	97%
OE4	Criar Valor para Portugal apoiando a Inovação na Área da Saúde	83%
OE5	Promover a Excelência e a Sustentabilidade Operacional	88%

Relativamente ao nível de desempenho do QUAR, este situou-se em 106%, correspondente a taxas de realização de 101% no que respeita aos indicadores de eficácia, de 104% nos indicadores de eficiência e de 109% nos indicadores de qualidade.

No campo dos sistemas de informação sobre medicamentos e dispositivos médicos e no sentido de promover a informação e a simplificação, foi desenvolvida uma nova base de dados nacional de medicamentos de uso humano - Infomed, destinada à consulta por parte de todos os cidadãos, com um novo layout, mais informação e numa versão que se adapta a qualquer dispositivo e, foi apresentado, em novembro, o novo Sistema de Informação para Dispositivos Médicos (SIDM), com o objetivo de otimizar a gestão da informação relacionada com os dispositivos médicos.

De destacar ainda, o facto do Infarmed em articulação com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) ter integrado um projeto de implementação da Faturação Eletrónica. Este projeto tem como finalidade a desmaterialização da fatura, a redução dos prazos e custos, e a garantia de uma maior fiabilidade e transparência no processo.

Em conclusão, o ano 2020 continuou a pautar-se pela manutenção de um nível de desempenho elevado, reconhecido por parte de todos os que se constituem como parceiros ou clientes do Infarmed, acompanhado por uma situação de equilíbrio económico e financeiro, como a seguir se demonstra.

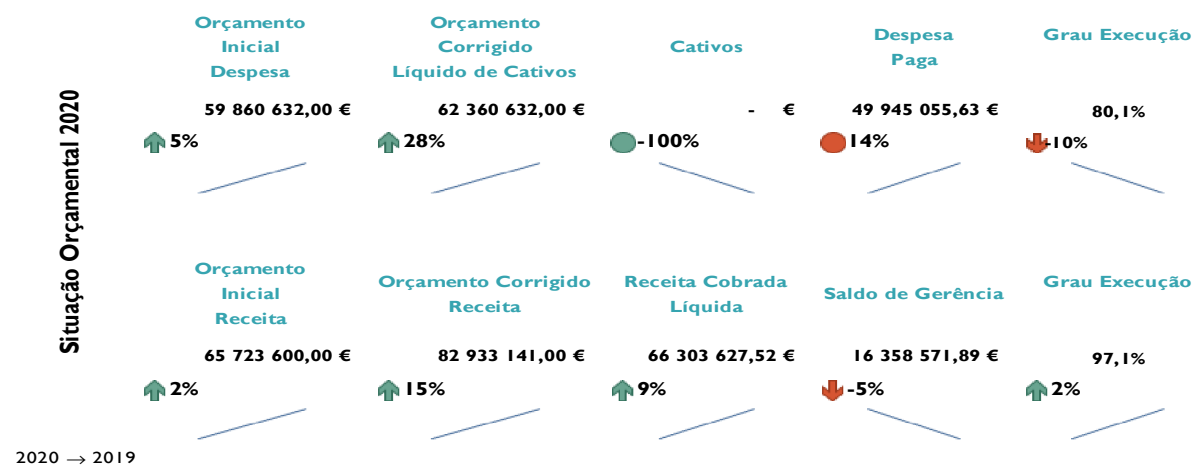
DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em 2020 o INFARMED, I.P. gerou um saldo orçamental de 16,4M, o que correspondeu a uma diminuição de 5% face ao saldo gerado no ano de 2019, justificado pelo aumento da despesa.

O aumento da receita e da despesa estão influenciados pela integração de parte do Saldo de Gerência de 2019 e entrega desse mesmo saldo, através de transferências correntes, para a Direção Geral da Saúde, no valor de 2.500.000€.

No entanto, a receita cobrada no ano continua a apresentar um crescimento por via do bom desempenho na cobrança da receita “Taxas diversas”, com um peso de mais de 100% na variação positiva global face a 2019.

Comparativamente ao ano precedente, verifica-se uma diminuição de 100% nos cativos, que resulta da aplicação do n.º 5, do artigo 272.º da Lei do Orçamento do Estado (OE) n.º 2/2020, de 31 de março, que exclui o Infarmed das cativações previstas na respetiva lei.



Legendas:

- ↓ - Variação negativa face a 2019
- ↑ - Variação positiva face a 2019
- - Variação negativa, mas com efeito positivo, face a 2019
- - Variação positiva, mas com efeito negativo, face a 2019

Receita

A receita cobrada líquida, evidenciada na Demonstração de Execução Orçamental da Receita, ascendeu a 63,8M€, excluindo o saldo de gerência (SG), situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos 97,1%, por comparação com o orçamento corrigido, sem o efeito do SG de 2019.

Execução da receita por origem de fundos

Origem de fundos	2020				2019				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Valor	%
Receitas próprias afetas a projetos co-financiados-FEDER e FSE	477 400 €	477 400 €	54 128 €	11,3%	237 765 €	237 765 €	171 491 €	72,1%	- 117 362 €	-68%
FEDER e Fundo Social Europeu	623 600 €	623 600 €	71 605 €	11,5%	253 822 €	279 289 €	209 802 €	75,1%	- 138 197 €	-66%
Receita própria do ano	64 622 600 €	64 622 600 €	63 677 894 €	98,5%	63 808 413 €	63 808 413 €	60 653 043 €	95,1%	3 024 851 €	5%
Sub-total	65 723 600 €	65 723 600 €	63 803 628 €	97,1%	64 300 000 €	64 325 467 €	61 034 336 €	94,9%	2 769 292 €	5%
Saldos de RP transitados	- €	17 209 541 €	2 500 000 €	-	- €	7 530 610 €	- €	-	2 500 000 €	-
Total	65 723 600 €	82 933 141 €	66 303 628 €	79,9%	64 300 000 €	71 856 077 €	61 034 336 €	84,9%	5 269 292 €	9%

Quanto à origem, verifica-se que a receita cobrada líquida do ano provém maioritariamente do financiamento de receitas próprias, em 99,9%.

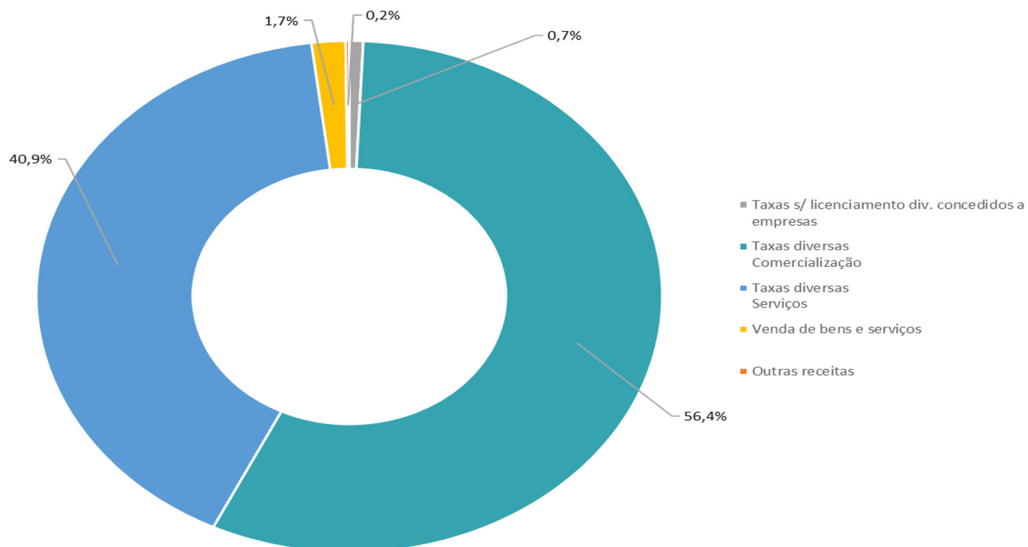
Execução da receita por tipologia

Tipo de receita	2020				2019				variações	
	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Orçamento inicial	Orçamento Corrigido	Receita Cobrada Líquida	Taxa de execução	Valor	%
Taxas s/ licenciamento div. concedidos a empresas	1 650 000 €	547 350 €	455 028 €	83,1%	600 000 €	700 000 €	661 321 €	94,5%	206 293 €	-31%
Taxas diversas	62 000 000 €	63 020 000 €	62 113 224 €	98,6%	62 156 178 €	61 696 178 €	58 837 008 €	95,4%	3 276 216 €	6%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	40 000 €	40 000 €	14 932 €	37,3%	100 000 €	100 000 €	20 250 €	20,2%	5 318 €	-26%
Transferências correntes - União Europeia - Instituições	124 600 €	124 600 €	- €	0,0%	253 822 €	279 289 €	209 802 €	75,1%	209 802 €	-100%
Venda de bens	25 000 €	75 000 €	59 191 €	78,9%	5 000 €	20 000 €	18 234 €	91,2%	40 957 €	225%
Venda de serviços	1 310 000 €	1 310 000 €	1 054 775 €	80,5%	1 085 000 €	1 385 000 €	1 231 669 €	88,9%	176 894 €	-14%
Outras receitas correntes	75 000 €	75 000 €	13 345 €	17,8%	100 000 €	100 000 €	17 363 €	17,4%	4 019 €	-23%
Outras receitas correntes - Segurança Social	499 000 €	499 000 €	71 605 €	-	- €	- €	- €	-	71 605 €	-
Venda de Bens de Investimento	- €	2 650 €	2 608 €	98,4%	- €	- €	- €	-	2 608 €	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	30 000 €	18 921 €	63,1%	- €	45 000 €	38 689 €	86,0%	19 768 €	-51%
Sub-total	65 723 600 €	65 723 600 €	63 803 628 €	97,1%	64 300 000 €	64 325 467 €	61 034 336 €	94,9%	2 769 292 €	5%
Saldo da gerência anterior	-	17 209 541 €	2 500 000 €	-	-	7 530 610 €	-	-	2 500 000 €	-
Total	65 723 600 €	82 933 141 €	66 303 628 €	79,9%	64 300 000 €	71 856 077 €	61 034 336 €	84,9%	5 269 292 €	9%

A receita cobrada líquida do ano, quando comparada com o período homólogo, apresenta uma variação positiva de 5% (2,8M€).

Esta variação positiva encontra-se influenciada, principalmente, pela cobrança de receita relativas a taxas diversas, em particular pelo aumento das taxas de comercialização de medicamentos e de dispositivos médicos, e pelo aumento das taxas de serviço relativamente à avaliação de medicamentos por procedimento europeu centralizado.

Distribuição da receita total



Os meios necessários ao financiamento da atividade do INFARMED, I.P. é totalmente assegurado por receitas próprias resultantes da cobrança de diversas taxas que lhe estão atribuídas por lei.

A autonomia face ao Orçamento do Estado é total, sendo as necessidades de financiamento completamente cobertas por taxas pagas pelas entidades que operam nos setores regulados e supervisionados, as quais em 2020 ascenderam a 62,6 M€, representando 98% da receita total do ano.

As taxas cobradas assumem três formas, nomeadamente:

- Taxas sobre a comercialização de medicamentos e produtos de saúde, as quais incidem sobre o volume mensal de vendas das entidades que comercializam este tipo de produtos, e que correspondem a 56,4% da receita total do ano;
- Taxas de serviços pagas como contrapartida de um serviço requerido ao Infarmed no âmbito da avaliação de medicamentos, as quais correspondem a 40,9% da receita total do ano; e
- Taxas de licenciamento de entidades, que representam 0,7% da receita total do ano.

Despesa

A despesa realizada total, a 31 de dezembro de 2020, evidenciada na Demonstração de Execução Orçamental da Despesa, apresenta um valor global de 49,9 M€, situando-se quanto ao nível de execução orçamental nos 80,1%, quando comparada com o orçamento disponível (orçamento inicial – cativos). Como já foi referido, no ano de 2020 as dotações do Infarmed não ficaram sujeitas a cativos, o que traduziu um aumento do orçamento disponível em 28%.

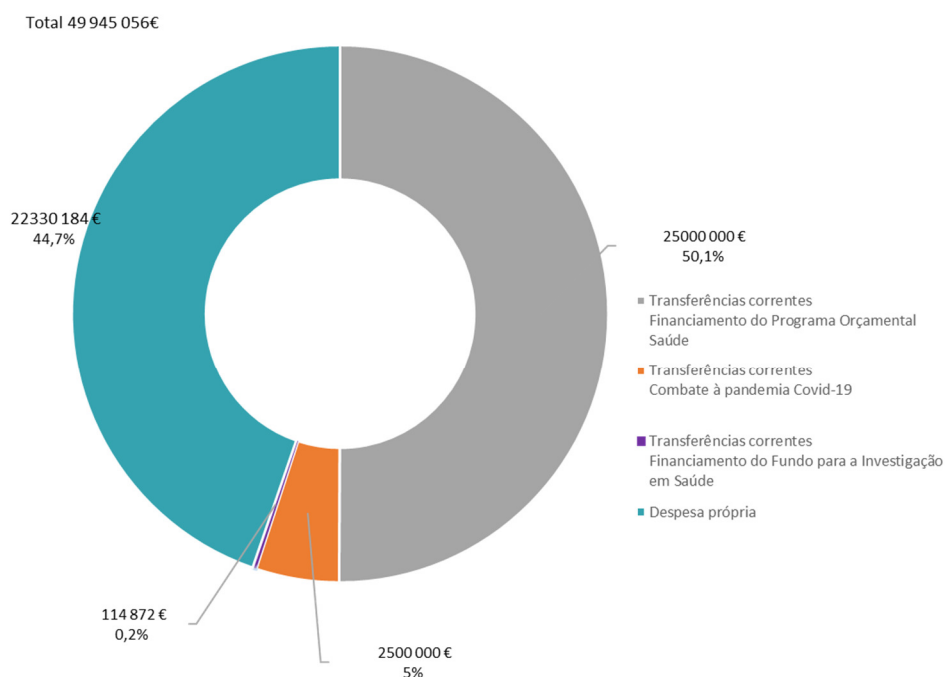
Execução da despesa por tipologia

Tipo de despesa	2020					2019					variações	
	Orçamento inicial	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa paga	Taxa de execução	Orçamento inicial	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa paga	Taxa de execução	Valor	%
Despesas com o pessoal	17 000 000 €	- €	17 164 000 €	14 357 259 €	83,6%	16 299 815 €	1 530 355 €	14 841 470 €	14 125 440 €	95,2%	231 818 €	2%
Aquisição de bens	755 588 €	- €	865 148 €	524 024 €	60,6%	660 595 €	299 321 €	855 691 €	534 383 €	62,5%	10 359 €	-2%
Aquisição de serviços	8 244 412 €	- €	8 294 712 €	6 089 515 €	73,4%	8 010 876 €	4 269 587 €	7 079 951 €	5 037 069 €	71,1%	1 052 447 €	21%
Juros e outros encargos	- €	- €	339 000 €	- €	0,0%	- €	- €	22 000 €	21 744 €	98,8%	21 744 €	-100%
Transferências correntes	26 114 872 €	- €	28 614 872 €	27 614 872 €	96,5%	26 229 231 €	580 655 €	22 367 633 €	21 948 285 €	98,1%	5 666 587 €	26%
Outras despesas correntes	1 844 265 €	- €	2 028 165 €	450 198 €	22,2%	1 752 870 €	1 465 249 €	287 621 €	236 006 €	82,1%	214 193 €	91%
Aquisição de bens de capital	5 901 495 €	- €	5 054 735 €	909 187 €	18,0%	4 010 389 €	- €	3 389 710 €	1 921 869 €	56,7%	-1 012 682 €	-53%
Total	59 860 632 €	- €	62 360 632 €	49 945 056 €	80,1%	56 963 776 €	8 145 167 €	48 844 076 €	43 824 795 €	89,7%	6 120 261 €	14%

Comparativamente com o ano de 2019, verificou-se um aumento da despesa paga de 14% (6,1M€), essencialmente ao nível das transferências correntes.

As transferências correntes ascenderam a 27,6M€ e representam 55,3% do total da despesa paga. Face ao ano de 2019, representam um aumento de 5,7M€ (26%), em resultado do aumento do valor de transferência para a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e da transferência para a Direção-Geral da Saúde.

Distribuição da despesa total



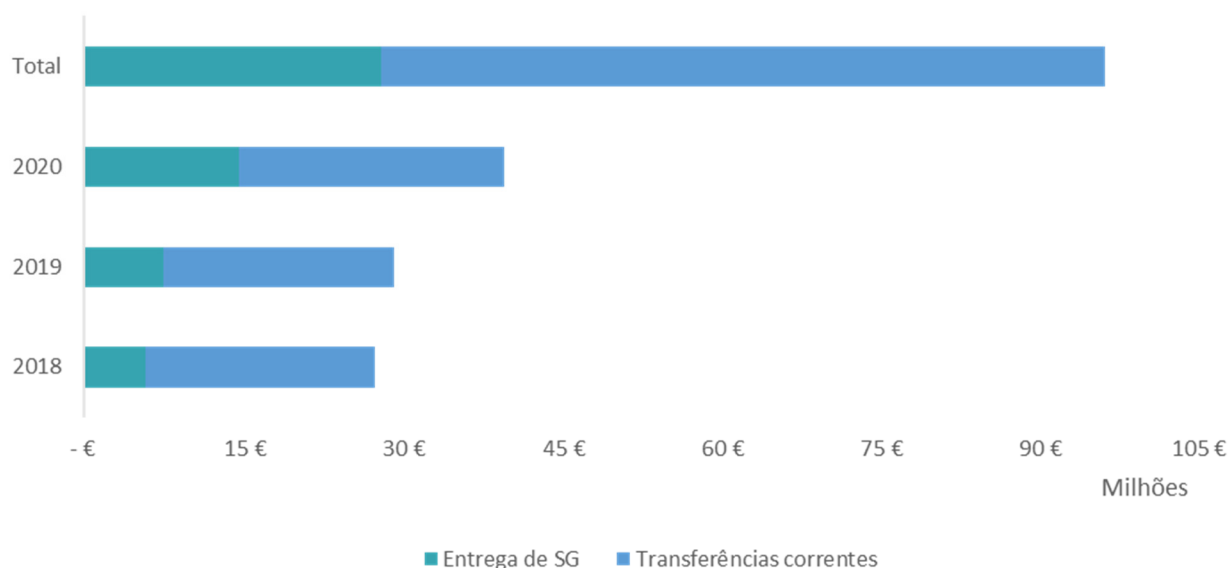
Da despesa total realizada pelo INFARMED, I.P., 44,7% foi aplicada a despesa própria, destinada ao financiamento das despesas de funcionamento e da atividade operacional, tendo os restantes 55,3% sido direcionados para o financiamento do Programa Orçamental Saúde (44,7%), para o combate à pandemia Covid-19 (5%), e para o financiamento do Fundo para a Investigação em Saúde (0,2%), através de transferências correntes para os orçamentos da ACSS, I.P., entidade gestora do programa da saúde, para a Direção-Geral da Saúde, e para o Fundo, respetivamente.

As transferências correntes realizadas para a ACSS, I.P. foram determinadas pela Lei do Orçamento do Estado (artigo 7.º e n.º 39 do Mapa de alterações e transferências orçamentais – Anexo I), e destinam-se a financiar atividades de controlo da prescrição e dispensa de medicamentos e de desenvolvimento de sistemas de informação nas áreas de medicamentos e de dispositivos médicos.

As transferências correntes de parte do Saldo de Gerência de 2019 realizadas para a DGS têm enquadramento legal nos Despachos do Secretário de Estado do Orçamento, e destinaram-se a financiar despesa realizada no contexto do combate à Pandemia Covid-19.

Por último, as transferências correntes para Fundo para a Investigação em Saúde (FIS), têm como finalidade dotar o Fundo dos meios necessários ao financiamento de atividades e projetos de investigação dirigidos para a proteção, promoção e melhoria da saúde das pessoas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 110/2014, de 10 de julho.

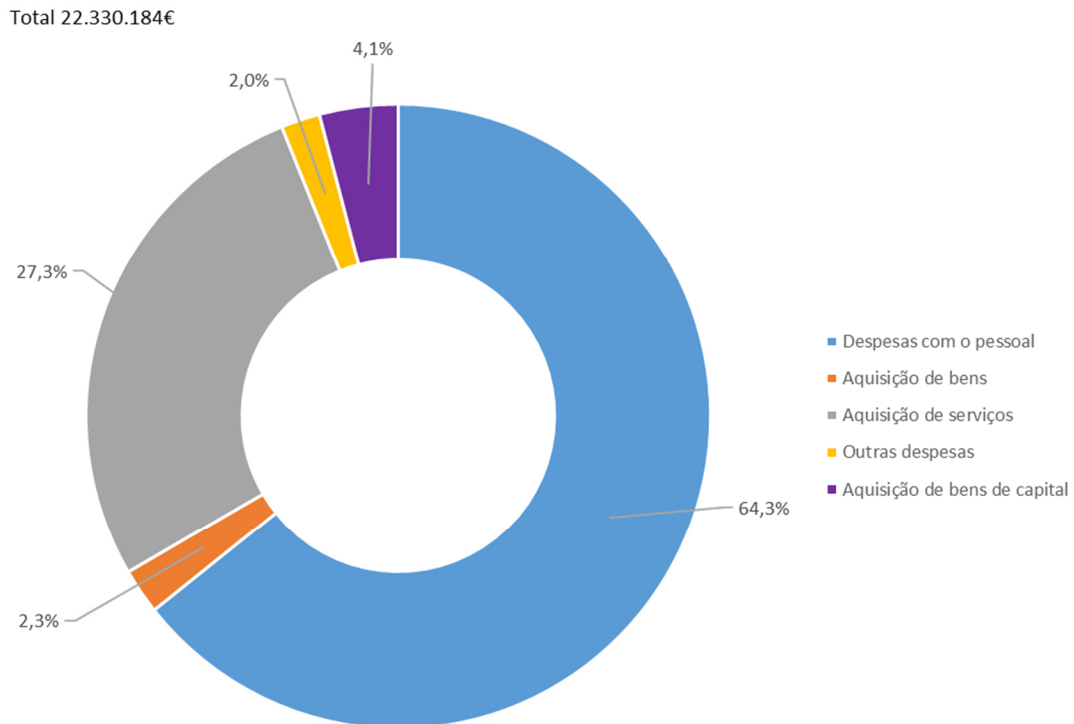
Contribuição para o financiamento do orçamento da saúde



No que respeita à contribuição do INFARMED, I.P. para o financiamento do orçamento da saúde, às transferências correntes acima referidas, acresce a entrega à ACSS, I.P. de saldo de gerência de 2019, conforme disposições do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 271º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Despesa própria

(despesa total corrigida das transferências correntes)



A despesa com pessoal ascendeu a 14M€, representando 64,3% da despesa própria realizada, e regista, quando comparada com o período homólogo, um ligeiro aumento de 2% (0,2M€), influenciado pelo ligeiro aumento nas contribuições para a segurança social.

A despesa com aquisição de serviços corresponde a 27,3% da despesa própria paga e ascendeu a 6M€, traduzindo assim um aumento de 21% (1M€) face ao ano de 2019, onde se incluem serviços de manutenção de aplicações e serviços associados às medidas no âmbito do COVID19, tal como a disponibilização de equipamento informático para o teletrabalho.

Relativamente, à aquisição de bens de capital esta despesa representa 4,1% da despesa própria paga, tendo atingido o montante de 0,9M€ e, regista uma diminuição de 53% (-1M€) face ao ano transato, explicado principalmente ao nível do investimento de software informático.

De salientar que em 2020 a execução da despesa própria inclui despesas realizadas no âmbito do COVID-19, relacionadas com a prevenção, contenção e mitigação e com a reposição da normalidade, e representa 2,5% da despesa própria paga corrigida das transferências correntes.

Execução da despesa total por origem de fontes de financiamento

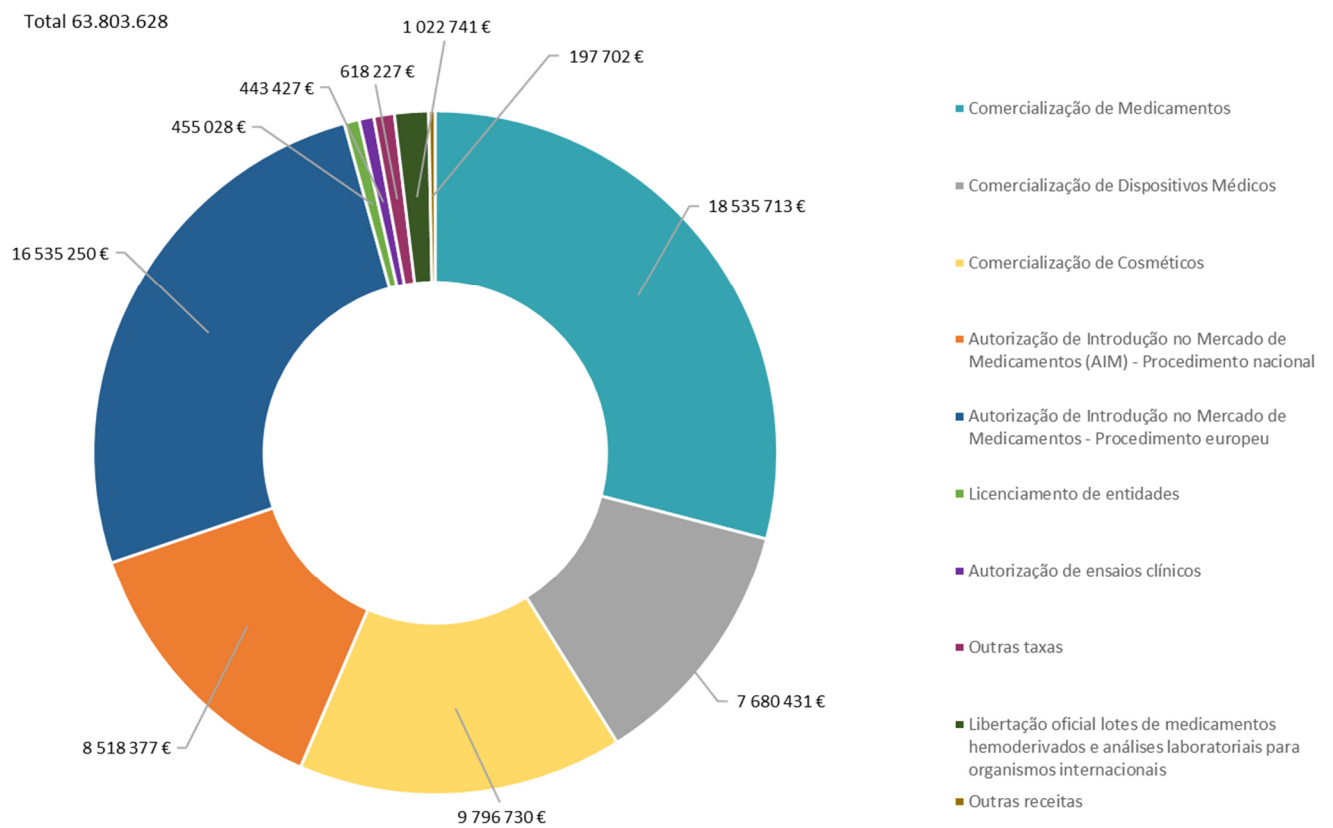
Origem de fontes de financiamento	2020					2019					variações	
	Orçamento inicial	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa paga	Taxa de execução	Orçamento inicial	Cativos	Orçamento Corrigido Líquido de Cativos	Despesa paga	Taxa de execução	Valor	%
Receitas próprias afetas a projetos co-financiados-FEDER e FSE	477 400 €	-€	477 400 €	54 128 €	11,3%	237 765 €	4 621 €	233 144 €	171 491 €	73,6%	117 362 €	-68%
FEDER e Fundo Social Europeu	623 600 €	-€	623 600 €	71 605 €	11,5%	253 822 €	-€	279 289 €	209 802 €	75,1%	138 197 €	-66%
Receita própria do ano	58 759 632 €	-€	61 259 632 €	49 819 323 €	81,3%	56 472 189 €	8 140 546 €	48 331 643 €	43 443 503 €	89,9%	6 375 820 €	15%
Total	59 860 632 €	-€	62 360 632 €	49 945 056 €	80,1%	56 963 776 €	8 145 167 €	48 844 076 €	43 824 795 €	89,7%	6 120 261 €	14%

Analisando a execução da despesa por fontes de financiamento, verifica-se que 99,9% da despesa foi financiada por receita própria, tendo os restantes 0,1% sido financiados por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020.

ORIGEM DA RECEITA E APLICAÇÃO DA DESPESA

Receita

Origem da receita



Conforme já referido o financiamento da atividade do INFARMED, I.P., tem origem em taxas cobradas às entidades que operam nos setores regulados e supervisionados, as quais assumem essencialmente duas formas:

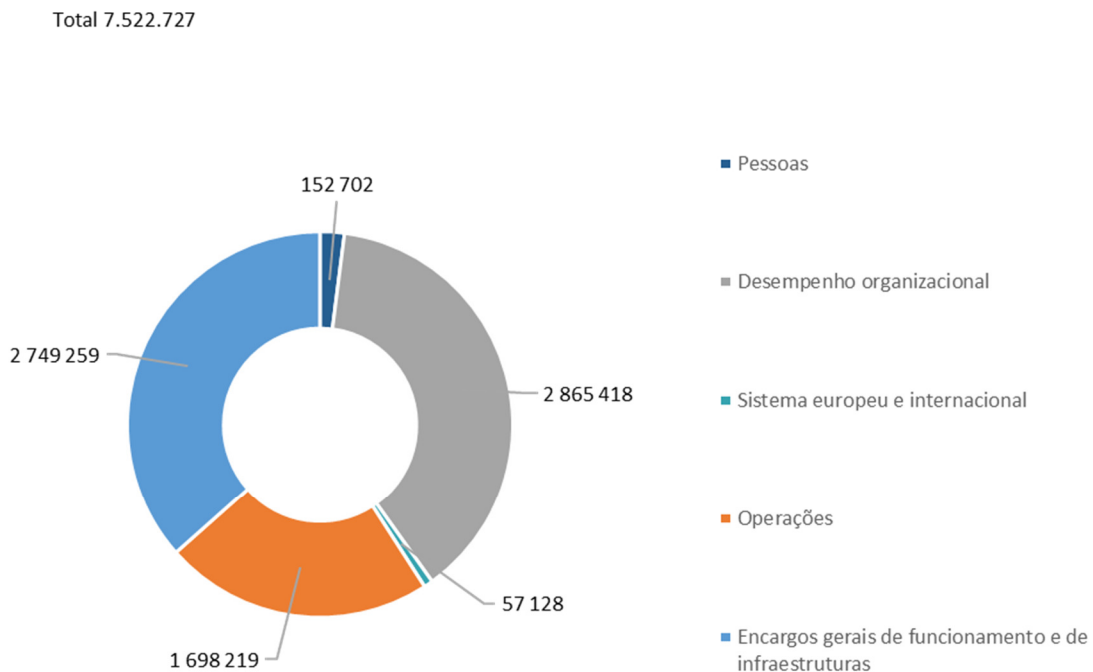
- Taxas sobre a comercialização de medicamentos e produtos de saúde (inclui dispositivos médicos e cosméticos), as quais incidem sobre o volume mensal de vendas, das entidades que realizam a primeira venda deste tipo de produtos no mercado nacional;
- Taxas de serviços pela contrapartida direta de um serviço requerido ao Infarmed (ex. avaliação de medicamentos, licenciamento de farmácias), cuja cobrança é efetuada no ato de submissão de um pedido de serviço.

No que respeita às taxas de serviço, são de destacar as taxas cobradas pela avaliação de medicamentos por procedimentos europeus (centralizado, descentralizado e de reconhecimento mútuo), com uma importância muito representativa na estrutura de financiamento do INFARMED, I.P. (16,5 M€), captadas em ambiente concorrencial entre agências europeias do medicamento.

Em relação à receita proveniente de prestação de serviços, é de salientar os serviços prestados pelo laboratório do INFARMED, I.P., de libertação oficial lotes de medicamentos hemoderivados e análises laboratoriais para organismos internacionais, que ascenderam o montante de 1M€.

Despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital

Aplicação da despesa aquisição de bens e serviços e bens de capital



No que respeita à despesa com a aquisição de bens e serviços e bens de capital, verifica-se que mais de 38% da despesa realizada foi direcionada para o desenvolvimento do desempenho organizacional, onde se inclui a despesa aplicada à melhoria de processos e ao desenvolvimento de sistema e tecnologias de informação de suporte aos processos.

Os encargos gerais de funcionamento e de infraestrutura inclui a despesa realizada com a aquisição de bens e serviços relativos ao consumo e manutenção das instalações, infraestrutura geral e equipamentos e representa 37% da despesa total com aquisição de bens e serviços e bens de capital.

A despesa aplicada às operações traduz a despesa realizada com bens, materiais e serviços de utilização e consumo direto na execução das atividades operacionais e apresenta um peso de 23% no total da despesa com aquisição de bens e serviços e bens de capital.

SITUAÇÃO ECONÓMICO - FINANCEIRA

Resultados

Resultados	Notas	2020	2019	Variação	
				Valor	%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	--	17 204 698	18 698 691	-1 493 993	-8%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	--	15 769 298	15 926 081	-156 783	-1%
Resultado antes de impostos	--	15 769 298	15 926 081	-156 782	-1%
Resultado Líquido	--	15 769 298	15 926 081	-156 782	-1%

O exercício económico de 2020 apresenta, face ao ano anterior, uma ligeira diminuição dos resultados globais, influenciada essencialmente pelo aumento dos gastos de transferências e subsídios concedidos, realizadas para a ACSS, I.P., no valor de 3,2M€, e pelo aumento das provisões, no montante de 1,8M€, resultantes, essencialmente, da interposição de novos processos judiciais.

No entanto, destaca-se o aumento de 3,8M€, comparativamente a 2019, dos rendimentos de impostos, contribuições e taxas, mais concretamente das taxas de comercialização de medicamentos e produtos de saúde e taxas de serviço.

Indicadores patrimoniais

Indicador	2020	2019	Variação	
			Valor	%
Ativos fixos tangíveis	14 995 839	15 700 601	-704 762	-4%
Ativo corrente	22 212 225	23 743 620	-1 531 394	-6%
Património Líquido	24 538 482	25 708 257	-1 169 774	-5%
Passivo corrente	18 558 650	20 588 347	-2 029 696	-11%

O ativo corrente ascendeu a 22,2M€, diminuindo 1,5M€ (-6%) face ao ano transato. Para esta diminuição contribui a componente de devedores por transferências e subsídios apresentando uma diminuição de 0,98M€, justificada pela correção no ativo dos valores a receber relativos contratos de financiamento europeu, de acordo com a FAC 42, e a componente de caixa e depósitos traduzindo uma ligeira diminuição de 0,6M€, influenciada pelo aumento da despesa. No entanto, a caixa e depósitos totaliza 16,7M€ e assume um peso de 75,16% no ativo corrente.

As variações do património líquido e do passivo corrente estão influenciadas pelo reconhecimento contabilístico da entrega do saldo de gerência (SG) de 2020, a ocorrer em 2021, à ACSS - Administração Central do Sistema da Saúde, I.P., em cumprimento do artigo 8.º e do n.º 3 do artigo 290º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. A diminuição do passivo corrente também é explicada pela diminuição da dívida de fornecedores, no montante de 0,7M€, e pela diminuição de diferimentos, no valor de 0,6M€.

Indicadores económico-financeiros

Indicador	Rácio	2020	2019
Estrutura Financeira			
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,46	0,47
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	0,86	0,88
Endividamento	Passivo/Ativo	0,54	0,53
Liquidez Geral	Ativo corrente /Passivo corrente	1,20	1,15
Liquidez Reduzida	(Ativo corrente - Inventários) /Passivo corrente	1,16	1,12
Liquidez Imediata	Meios financeiros líquidos / Passivo corrente	0,90	0,84
Funcionamento			
Rotação do Ativo	Volume de Negócios/ Ativo	1,22	1,11
Prazo Médio de Recebimentos	Clientes / Volume de Negócios x 365	6,26	8,31
Prazo Médio de Pagamentos	Fornecedores / Compras + FSE x 365	4,29	32,37
Rentabilidade			
Rentabilidade operacional do Volume de Negócios	Resultados operacionais / Volume de negócios	0,27	0,31
Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido	0,64	0,62
Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados operacionais / Ativo	0,32	0,34

No quadro dos resultados e eventos patrimoniais acima apresentados, o desempenho dos diversos indicadores económicos em 2020 regista uma evolução positiva generalizada.

Os indicadores de liquidez demonstram que as necessidades do passivo a curto prazo estão completamente asseguradas por ativos também a curto prazo.

De destacar os indicadores de funcionamento, cujos os resultados obtidos nos rácios relativos aos prazos médios de recebimentos e de pagamentos, permitem concluir que o INFARMED, I.P. continua a apresentar adequados níveis de eficiência na sua gestão.

O Infarmed continua a evidenciar solidez financeira e capacidade para cumprir quer com as suas obrigações não correntes, quer com as suas obrigações de curto prazo, e também se constata a sua eficiência na utilização dos seus recursos.

O resultado líquido do exercício mantém-se positivo, no montante de 15,8M€, e apresenta uma ligeira diminuição do montante de 0,16M€ quando comparado com o resultado líquido de 2019.

PERSPETIVAS FUTURAS

O ano 2021, continuará a ficar marcado pela resposta à pandemia por Covid-19.

O início de 2021, e durante seis meses, será marcado pela Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) e o principal objetivo do Infarmed no âmbito da Presidência Portuguesa é promover o debate e contribuir para a construção de uma União Europeia da Saúde.

Também o início de 2021 foi assinalado com o arranque do projeto de implementação do Sistema de Gestão da Conciliação (SGC), no âmbito do Programa 3 em Linha, e que visa assegurar condições laborais que facilitem a conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal, sendo na sua génese um projeto de transformação organizacional, pois aposta na mudança de paradigma no que respeita às práticas laborais.

O modelo de gestão do INFARMED, I.P. mantém-se orientado para a melhoria e reengenharia de processos, com o objetivo tendo em vista a satisfação dos clientes e utilizadores dos serviços disponibilizados, obter ganhos de eficiência em benefício da saúde pública e do cidadão, e em corresponder ao seu posicionamento a nível nacional e internacional, prosseguindo o caminho de ser uma agência de referência.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido apurado no exercício de 15.769.298,40 € será transferido para resultados transitados.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Remunerações do Conselho Diretivo

Nos termos do n.º 4 e n.º 9 da RCM n.º 155/2005, de 6 de outubro, apresentam-se no quadro seguinte as remunerações principais e acessórias auferidas, pelos membros do Conselho Diretivo, em 2020. Importa referir que no decorrer do presente exercício económico a constituição do Conselho Diretivo teve a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Rui dos Santos Ivo

Vice-Presidente: Dr. António Manuel Núncio Faria Vaz

Vogal: Dr.ª Cláudia Susana da Conceição Robalo de Jesus Belo Ferreira

Remunerações do Conselho Diretivo [quadro]

Membros	Remuneração Base	Despesas Representação	Total	Datas
Presidente	55 619,60 €	22 247,88 €	77 867,48 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Vice-presidente	65 625,60 €	20 023,09 €	85 648,69 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Vogal	44 495,76 €	17 798,28 €	62 294,04 €	01/01/2020 a 31/12/2020
Total	165 740,96 €	60 069,25 €	225 810,21 €	

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Declarações Obrigatórias

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art.º 15. da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro foram publicadas no sítio da internet do Infarmed, as seguintes declarações:

- Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2020.
- Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2020.
- Declaração de compromisso plurianuais existentes em 31/12/2020.

NOTAS FINAIS

O INFARMED, I.P. continua a orientar o desenvolvimento da sua atividade como base na defesa dos princípios de interesse geral, tais como a prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, da boa-fé e da boa administração.

É no quadro desses princípios que todos, Conselho Diretivo, dirigentes, colaboradores e peritos assumimos, dia a dia, a responsabilidade e o compromisso para com a missão do INFARMED, I.P..

Expressamos assim o nosso agradecimento aos diversos órgãos consultivos do Infarmed, nos quais se incluem diversas comissões técnicas, pelo seu trabalho e envolvimento contínuo na atividade desta Autoridade.

E terminamos sublinhando a confiança que depositamos nos dirigentes e colaboradores desta Autoridade e agradecendo individualmente a todos o seu contributo e espírito de missão. A pandemia pôs-nos à prova e testou a nossa capacidade de resiliência, de reinvenção e de superação e, acima de tudo, demonstrou uma notável capacidade de enfrentar a mudança, sempre empenhados na resposta para que a nossa missão nos convoca.



Rui Santos Ivo
Presidente
do Conselho Diretivo

António Faria Vaz
Vice-Presidente
do Conselho Diretivo

Claudia Belo Ferreira
Vogal
do Conselho Diretivo